

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.794/2011**

**Reconhece o encerramento das atividades
escolares da Escola Pomerana de Saúde.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.140/2011 (Processo CEE nº 412/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-07-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o encerramento das atividades escolares da Escola Pomerana de Saúde,
situada na Avenida Frederico Gruklen, s/nº, Centro, Santa Maria de Jetibá, ES, mantida pela
EPOS – Educação Média de Formação Técnica e Profissional Ltda.–ME, CNPJ nº
07.425.387/0001-77, a partir de 06-12-2007.

Vitória, 27 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação